



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

## PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2025, 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Vereador: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: \*\*\*.691.\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Nova Cruz/RN	02.04.2025	500,00	250,00

### Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para tratar do Convénio Junto a Caixa Económica Federal na Cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de Abril de 2025.

Fabio Sergio da Silva  
1º Secretário